

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0801006 / 2021
FLS.	07
RUB.	PA

Matões do Norte- MA, 06 de janeiro de 2021.

Ilmo. Sr.
VINÍCIUS MESQUITA DA SILVA
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Prezados,

Solicita-se informar a existência de dotação orçamentária disponível para locação do imóvel localizado à Av. Dr. Antônio Sampaio, nº 1080, Centro, Município de Matões do Norte/MA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte-MA, cujo valor mensal estimado é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Atenciosamente,


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0301006 / 2021
FLS.	08
RUB.	102

Matões do Norte - MA, 06 de janeiro de 2021.

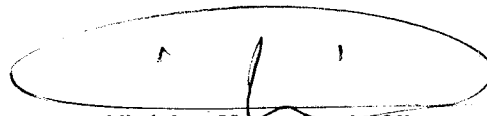
À Senhora
Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social
Matões do Norte-MA

Prezada Secretária,

A despesa pretendida para Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, pode ser realizada na dotação:

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0009.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 18.000,00 **VALOR SUPLEMENTADO**
FONTE DE RECURSO: 0100000000

Atenciosamente,



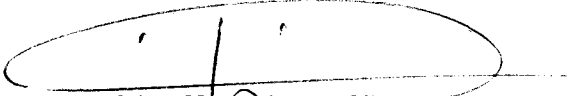
Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0801006 / 2021
FLS.	09
RUB.	MA

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física.

Matões do Norte - MA, 06 de janeiro de 2021.



Vinicius Mesquita da Silva
CRC/MA 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0301006 / 2021
FLS.	30
PUB.	PPA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Matões do Norte – MA. Na qualidade de Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa para o objeto possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021.

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.


Francinecia Viana Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0801006/2021
FLS.	11
RUB.	MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Francinecia Viana Bezerra, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0009.2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Matões do Norte - MA, 07 de janeiro de 2021.


Francinecia Viana Bezerra

Secretária Municipal de Assistência Social